



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br



PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)		Timbre Prefeitura	
MUNICÍPIO: LUIZIANA- PR			
Município: Luiziana		CNPJ: 80.888.688/0001-27	
Endereço: Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22.			
UF: Paraná	CEP: 87.290.000	Telefone: (44)3571-12-85	
Conta Corrente: nº 561-3	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência:0386	Praça de Pagamento: Campo Mourão
Responsável: Mauro Alberto Slongo			CPF: 911.587..459-15
Cl/Órgão Expedidor: 5.016.577-9 SSPPR	Cargo: Prefeito	Função: Chefe do Executivo Municipal	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a utilização do corretivo calcário, no âmbito do processo de manejo e fertilidade do solo, considerando ser área de basalto, com predominância de Latossolo vermelho, com baixo pH, elevados teores de Alumínio e Ferro ocasionando baixo aproveitamento e disponibilidade de nutrientes, e conseqüentemente, baixas produtividade das culturas anuais e perenes. O município possui 620 agricultores familiares, assentados e produtores de vilas rurais, que exploram e vivem economicamente da exploração agropecuária no lote. A aquisição e uso do corretivo fazem-se necessário tanto para reposição como para correção do solo, de acordo com resultados de análises de solos. As principais atividades agropecuárias exploradas são as culturas da soja, milho, trigo, pastagens perenes e anuais de inverno com aveia, mandioca e feijão. Os agricultores familiares a serem beneficiados pelo programa, estão à margem do setor por não possuírem condições técnico-financeiras de realizar as adequações previstas e requeridas relacionadas a todos os fatores de melhoria da calagem dos solos. Todos possuem tradição na atividade agrícola e/ou pecuária, e o aumento de sua produtividade é importante na composição e aumento da renda familiar. Os beneficiários foram selecionados considerando os fatores; o interesse na condução adequada do empreendimento, ser Agricultor



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br



Familiar com DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), ter a análise do solo previamente realizada e Projeto Técnico.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município de Luiziana	A partir da Data de publicação no DIOE	27/03/2016	800	toneladas	110,00	88.000,00
Total (R\$) 88.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	90	-	90

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 561-3da Instituição Financeira Oficial Caixa Econômica Federal- agência 0386.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

SEAB / PTC
Página: 12
Rúbrica

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Abri/2013	Abril/2013
Definição dos Beneficiários	Abril/2013	Mai//2013
Definição do Técnico Responsável	Abril/2013	Abril/2013
Levantamento de Documentos	Abril/2013	Abril2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	15 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos	60 dias <i>após recebimento do recurso</i>	27/02/2016
Prestação de Contas	28/09/2013	27/03/2016

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

Responsável Técnico
Márcio Cesar Rosa
Crea- PR 90.403-TD

Local:Luiziana Data: 05/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal
Mauro Alberto Slongo

Data: 08 /12/ 2014

NOSSA CIDADE, NOSSO FUTURO



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br



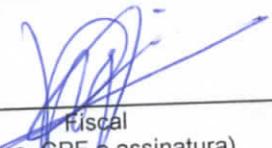
C.P.F 911.587.459-15

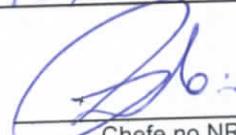
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CAMPO MOURÃO

Data: 15/12/2014


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
CPF. 943.876.309-06
Paulo Alessandro Agostini
Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D
SEAB/DEAGRO


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
CPF. 270.600.552-15

Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da
SEAB de Campo Mourão


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

PARECER

Município: LUIZIANA

**Referente: 1º Aditivo ao Projeto de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013
– Convênio nº 557/2013, protocolo 12.119.060-5.**

Considerações:

O município de LUIZIANA, por meio de seu Prefeito e representante legal o Exmo. Sr. MAURO ALBERTO SLONGO, em resposta ao Ofício nº 135/2014 SEAB encaminhou o ofício nº 140/2014 e demais documentos pronunciando e manifestando interesse na formalização de Termo Aditivo para prorrogação de vigência deste convênio por mais 12 (doze) meses. A vigência atual que termina em 27/03/2015 passará para 27/03/2016, prorrogação necessária para distribuição/incorporação do produto. O município aguarda o repasse dos recursos para iniciar a execução do objeto. Foram mantidas as metas do convênio sem alteração dos valores de quantidade, valor do produto e número de beneficiários. Com base no exposto e que o Plano de Trabalho foi elaborado por profissional habilitado, respeitando as normas técnicas aplicáveis no manejo e fertilidade do solo e as diretrizes do programa, o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de LUIZIANA para a celebração do 1º Aditivo ao convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 15/12/2014.